



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) E SUAS FAMÍLIAS

VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: SETEMBRO/2019 A DEZEMBRO/2019

1. DADOS DA OSC

- 1.2 NOME: Associação de Valorização e Promoção das Pessoas com Deficiência - AVAPED
- 1.3 CNPJ: 04.942.217/0001-71
- 1.4 ENDEREÇO SEDE: Rua Júlio de Freitas, 520, Vila Conceição, São João da Boa Vista – SP
- 1.5 PRESIDENTE OSC: Elisângela Aparecida Guedes Mandato: de 01/01/2017 a 31/12/2019

2. SERVIÇO

- 2.2 PARCERIA: Termo de Colaboração 013/2017 – 1º TA
- 2.3 OBJETO: Serviço de Proteção Social de Média Complexidade para Atendimento às Pessoas com Deficiência (PCD) e suas Famílias
- 2.4 PERÍODO DA PARCERIA: 28/04/2017 a 27/04/2020
- 2.5 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua Júlio de Freitas, 520, Vila Conceição
- 2.6 PÚBLICO ALVO: pessoas com deficiência e suas famílias
- 2.6.1 QUANTIDADE DE GRUPOS PREVISTO: 01 (um)
- 2.6.2 QUANTIDADE DE USUARIOS POR GRUPO PREVISTO: 20 (vinte)
- 2.6.3 TOTAL DE USUARIOS PREVISTO: 20 (vinte)

3. GESTOR DA PARCERIA

- 3.2 NOME: Cindy Laure Galizoni Elidio
- 3.3 CARGO: Assessora de Planejamento e Controle de Repasses ao Terceiro Setor

4. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

- 4.2 NOME: Eliana Cristina da Fonseca
- 4.3 PROFISSIONAL: Psicóloga REGISTRO: 06/94744



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

5. TERMO ADITIVO

O *1º Termo Aditivo* foi assinado em 26 de outubro de 2018 prorrogando a parceria por mais 18 (dezoito) meses, encontra-se no processo 100/2017-T8, onde apresenta-se novo Plano de Trabalho com novas metas a serem cumpridas.

6. ANÁLISE DO SERVIÇO

6.2 ANALISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC

Em exigência ao inciso I e II do artigo 66 da lei federal 13.019/14, foi elaborado pela OCS o Relatório de Gestão Quadrimestral, e entregue com atraso em **03/03/2020** ao Gestor da Parceria. O relatório contém as descrições sumárias das atividades previstas e realizadas, os resultados e as metas alcançadas no serviço. Anexo ao processo de Monitoramento e Avaliação consta o DVD-RW com todos os relatórios das atividades realizadas, listas de presença e pesquisas de satisfação das atividades realizadas.

Foi apresentado um índice de satisfação de 85 % - Satisfatório (insatisfatório < 80% < satisfatório), através de avaliação realizada pela OSC em 31/12/2019.

(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral e DVD-RW no processo 331/17-T8 – Volume 04)

6.3 DESCRIÇÃO SUMARIA DAS ATIVIDADES E METAS

De acordo com o inciso I do art. 59 da lei 13.019/14 segue as descrições das atividades e metas estabelecidas no plano de trabalho, com base no Relatório de Gestão Quadrimestral apresentada pela OSC.

<i>Metas dos Serviços</i>	<i>Etapas / Fases Prevista</i>	<i>Ações / Atividades Prevista</i>	<i>Ações/Atividades Realizadas Apresentadas</i>	<i>Resultados Alcançados</i>
	<i>Acolhida</i>	1. Atitude receptiva e acolhedora no momento da chegada da pessoa com deficiência e sua família	<ul style="list-style-type: none">• Atendimento Técnico e individualizado do usuário e da família	Foi alcançado 75% dos resultados esperados.
	<i>Atendimento e estudo psicossocial individual e coletivo</i>	1. Atendimento de rotina e estudo psicossocial 2. Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida dos cuidadores e/ou familiares;	<ul style="list-style-type: none">• Identificação e atendimento das demandas dos associados e seus familiares.	



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

*Assistência
Psicossocial Individual
e Coletivo*

3. Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para realização da vida diária.
4. Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia, inserção e sustentabilidade;
5. Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direito que contribuem para intensificação da independência;
6. Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito a convivência familiar e comunitária.

- Fortalecimento de vínculos no estudo psicossocial individual ou grupo.

*Garantir proteção
integral*

1. Prevenção saúde física e mental;
2. Vida saudável;
3. Liberdade, dignidade;
4. Promover acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas, setoriais e do SGD.

- Identificação e atendimento das demandas dos associados e seus familiares, proporcionar fortalecimento de vínculos no estudo psicológico e social individual.

*Assistência
Psicossocial Individual
e Coletivo*

*Espaço de vivência
comunitária*

1. Ações socioeducativas – Atividades/Oficinas;
2. Autonomia, aptidões, capacidades;
3. Oficina de Convivência Comunitária Internas e Externas;
4. Passeios, ações comunitárias, lazer, esporte, programações culturais, atividades educacionais.

- Estímulo ao protagonismo, através do acesso à informação sobre direitos da pessoa com deficiência e sua família.

*Encaminhamentos para
rede intersetorial e
Sistema de Garantias de
Direitos*

1. Inserção da pessoa com deficiência em programas e ou projetos de inclusão produtiva;
2. Trabalho e profissionalização

- Orientação e encaminhamento;
- Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;

Foi alcançado 70% dos resultados esperados.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

			<ul style="list-style-type: none">• Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;• Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;• Mobilização para a cidadania.	
<i>Fortalecimento e Reestabelecimento de Vínculos Familiares</i>	<i>Atendimento e orientação de familiares e orientadores</i>	<ol style="list-style-type: none">1. Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida dos cuidadores e/ou familiares;2. Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia, inserção e sustentabilidade;3. Vivenciar experiências que contribuam com o fortalecimento de vínculos familiares;4. Prevenir situações de sobrecarga e desgastes de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados;5. Promover acesso a benefícios, programas de transferências de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do sistema de garantia de direitos;6. Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa do cuidar.	<ul style="list-style-type: none">• Promoção da autonomia;• Inclusão e;• Melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes.	Foi alcançado 70% dos resultados esperados.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

7. ANALISE TÉCNICA - RELATÓRIO TÉCNICO

O *Relatório de Gestão Quadrimestral* deste período foi encaminhado para a técnica fiscal da parceria, Eliana Cristina da Fonseca, a qual analisou as documentações e, em conjunto com informações coletadas durante visita técnica realizada na OSC, descreveu através do **Relatório Técnico** o seguinte **Parecer**:

“Para a avaliação do serviço foi realizada visita técnica, ocasião na qual foram avaliados os aspectos apontados em plano de providências.

No referido quadrimestre houve troca da técnica de Serviço Social, tendo sido contratada nova profissional, a qual recebeu todas as orientações sobre a necessidade de readequações para o reordenamento do serviço. A instituição passou por várias trocas de técnico responsável, o que dificultou a execução das ações e a readequação do serviço como um todo.

A providência relacionada às adequações do espaço físico estão em andamento, com a construção do salão para atividades grupais.

A avaliação das metas/resultados é realizada através de relatórios técnicos, evolução em prontuários. Devido as dificuldades apresentadas pela equipe no ajuste das ações, bem como nas trocas de responsável técnico, não foi possível avaliar o alcance do resultado das ações.

Conclui-se que entidade se apresenta regular com ressalvas quanto a seu funcionamento. ”

(Vide Relatório Técnico no processo 331/17-T8 – Volume 04)

❖ Análise do Gestor Referente ao Serviço

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14 segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, Relatório de Gestão Quadrimestral, Relatório Técnico, visitas in loco e demais documentos comprobatórios:

- *Público alvo atendido: Conforme apresentados nas listas de presença das atividades realizadas e relação de usuários encaminhadas mensalmente, neste período há uma média de 14 usuários ativos nas atividades.*
Observa-se que o número de usuários presentes nas atividades varia muito devido a suas vulnerabilidades físicas e mental.
- *Meta de Atendimento: considerando a contratação de 20 vagas nesta parceria e os usuários cadastrados no serviço, a OSC alcançou, em média, 70% da meta de atendimento.*
- *Conforme Relatório técnico elaborado pela psicóloga Eliana, sobre a metodologia utilizada, não foi possível avaliar o alcance do resultado das ações, devido às dificuldades apresentadas pela equipe no ajuste das ações, bem como nas trocas de responsável técnico.*
- *Conforme Relatório técnico elaborado pela psicóloga Eliana referente a visita na OSC em 27/01/2020, o Recursos Humanos da OSC encontra-se de acordo com o ultimo quadro apresentado pela OSC em 22/05/2019.*
(Vide 5º Termo de Apostilamento e Quadro de Recursos Humanos no processo 100/17-T8)
- *A Instituição apresenta ações de incentivos para auto sustentação do Serviço, porém são insuficientes para manter o serviço.*



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

7.2 VISITA TÉCNICA

Em exigência ao inciso I, do parágrafo único, do artigo 66 da lei 13.019/14, a administração pública realiza visitas técnicas, periodicamente, durante a execução da parceria.

Em 27 de janeiro de 2020 foi realizada a visita técnica na OSC AVAPED pela técnica Eliana Cristina da Fonseca, sendo que esta elaborou o *Relatório Técnico* referente ao 3º Quadrimestre de 2019 que apresentou um *Parecer Técnico Regular com Ressalvas*.

(Vide Relatório Técnico no processo 331/17-T8 – Volume 04)

7.2.1 INDICADORES DE AVALIAÇÃO DA VISITA TÉCNICA

Indicadores de Avaliação	Apontamentos	Análise do Gestor
1. Serviço	1. Não está sendo realizado o Plano Individual e/ou familiar de atendimento.	<i>A OSC deverá providenciar os Planos Individuais e/ou familiares de atendimento de todos os atendidos no serviço.</i>
2. Documentação	Nada consta, estão de acordo.	<i>A OSC encontra-se em conformidade com a documentação adequada para a execução do serviço.</i>
3. Recursos Humanos	Nada consta, estão de acordo.	<i>Nada a se providenciar neste requisito, a OSC se encontra em conformidade com a equipe de profissionais para a efetiva execução da parceria e de acordo com o Plano de Trabalho.</i>
4. Estrutura Física	Nada consta, estão de acordo. <i>Em ocasião da visita, observou-se que a construção do salão externo foi iniciada.</i>	<i>Com a construção do barracão a OSC estará com o espaço físico mais adequado para a execução do serviço.</i>
5. Recursos Materiais	Nada consta, estão de acordo.	<i>A OSC encontra-se em conformidade com os recursos oferecidos para a adequada execução do serviço.</i>
6. Transparência e Publicidade	Nada consta, estão de acordo.	<i>A OSC encontra-se em conformidade com as legislações vigente de transparência e publicidade dos recursos públicos.</i>

7. OCORRÊNCIAS

Em 02/10/2019 foi realizada pelo DAS uma reunião com o intuito de fiscalizar e orientar a Instituição quanto as providencias e o reordenamento. Com relação ao ordenamento, a Diretora Eliane informou que os prazos para tais adequações foram estendidos para mais 180 dias, considerando que algumas mudanças em padrões de atendimentos ainda precisam serem readequadas. (Vide Ata de reunião no processo de Monitoramento nº 331/2017-T8-Volume 04)



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

8. PESQUISA DE SATISFAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 58 da lei 13.019/14:

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas”

Para análise da qualidade e execução do serviço realizado pela OSC foi realizado pela administração pública, as pesquisas de satisfação com os usuários da instituição.

8.1 Análise dos Resultados das Pesquisas de Satisfação dos usuários:

8.1.1 Pesquisa de satisfação realizada com os usuários da OSC

Pesquisa realizada no dia 27 de novembro de 2019.

Total de usuários: 12 (doze) usuários no mês de dezembro.

O total de usuários entrevistados: 9 (nove).

Amostragem de 75% (setenta e cinco por cento).

Detalhamento dos resultados da Pesquisa de satisfação

<i>Pesquisa de satisfação realizada com os acolhidos</i>		
Indicador	Pontuação Obtida	Resultado Final
Estrutura Física e Equipamentos	85 <i>(considera-se: satisfatório ≥ 72; 45 ≤ parcialmente satisfatório ≤ 71; insatisfatório ≤ 44)</i>	Satisfatório
Serviço	483 <i>(considera-se: satisfatório ≥ 432; 270 ≤ parcialmente satisfatório ≤ 431; insatisfatório ≤ 269)</i>	Satisfatório
Recursos Humanos	179 <i>(considera-se: satisfatório ≥ 144; 90 ≤ parcialmente satisfatório ≤ 143; insatisfatório ≤ 89)</i>	Satisfatório
Resultado Geral da Pesquisa = 747 pontos – Satisfatório		
<i>(Para o resultado geral, considera-se: satisfatório ≥ 648 pontos; 405 ≤ parcialmente satisfatório ≤ 647; insatisfatório ≤ 404)</i>		

(Vide Planilha dos Resultados da Pesquisa e Formulários preenchidos pelos usuários no processo 331/17-T8 – Volume 04)

❖ Análise do Gestor:

Considerando os níveis de satisfação previstos em cada categoria, observa-se que a OSC apresenta um Desempenho Satisfatório em todos os indicadores analisados.

Diante dos comentários deixados nas questões, observa-se que os usuários satisfeitos com o serviço e com a assistência que é fornecida pelos funcionários da OSC.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

9. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

De acordo com o inciso III e V do art. 59 da lei 13.019/14 segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, seu Plano de Aplicação Financeiro e Cronograma de Desembolso, Relatório de Gestão Quadrimestral, transferências financeiras da administração pública e demais documentos comprobatórios de despesas, entre outros julgados necessários para regular aferição das prestações de contas.

9.1 TIPO DE RECURSO E VALORES

De acordo com o *1º Termo Aditivo* assinado em 26/10/2018 prorrogando a parceria por mais 18 (dezoito) meses com o valor de contrato de mais **R\$ 105.584,40** (*cento e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos*) segue as descrições de valores do contrato a baixo:

9.1.1 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Municipal do Fundo de Assistência Social

Valor do contrato da 1º vigência: R\$ 53.258,40

Valor previsto do 1º Termo Aditivo: R\$ 49.609,42

Totalizando: R\$ 102.867,82

9.1.2 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Federal do Fundo da Assistência Social

Valor do recurso público da 1º vigência: R\$ 52.326,00

Valor Previsto Do 1º Termo Aditivo: R\$ 55.974,98

Totalizando: R\$ 108.300,98

9.1.3 VALOR TOTAL

Valor total do recurso público da 1º vigência: **R\$ 105.584,40**

Valor total previsto do 1º Termo Aditivo: **R\$ 105.584,40**

Valor total da parceria: R\$ 211.168,80 (*duzentos e onze mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos*)



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
Departamento de Assistência Social

9.2 DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO

Valores Transferidos a OSC								Valores Utilizados					Conciliação Bancária								
Recursos	Previsto (36 meses)	Previsto do Período	Transferido		A realizar	Rendimento		Tipo de Despesas	Previsto (36 meses)	Executado		A realizar	Saldo não utilizado dos recursos repassados (31/12/2019)	Saldo da conta específica (31/12/2019)							
			Do período	Acumulado		Do Período	Acumulado			Do período	Acumulado										
Municipal	R\$ 102.867,82	R\$ 11.835,20	R\$ 5.969,40	R\$ 91.515,60	R\$ 11.352,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Despesas com Pessoal	R\$ 101.150,82	R\$ 5.969,20	R\$ 89.868,44	R\$ 11.282,38	R\$ 0,64	R\$ 0,64							
								Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	R\$ 1.717,00	R\$ 0,00	R\$ 1.646,52	R\$ 70,48									
								Tributárias (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00									
								Subtotal Recurso Municipal								R\$ 102.867,82	R\$ 5.969,20	R\$ 91.514,96	R\$ 11.352,86	<i>Não consta diferença de saldos</i>	
Federal	R\$ 108.300,98	R\$ 11.628,00	R\$ 11.731,60	R\$ 90.910,78	R\$ 17.390,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Despesas com Pessoal	R\$ 106.468,26	R\$ 18.162,75	R\$ 89.088,57	R\$ 17.379,69	R\$ 5,99	R\$ 5,99							
								Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	R\$ 1.832,72	R\$ 0,00	R\$ 1.768,19	R\$ 64,53									
								Tributárias (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00									
								Subtotal Recurso Federal								R\$ 108.300,98	R\$ 18.162,75	R\$ 90.856,76	R\$ 17.444,22	<i>Não consta diferença de saldos</i>	
Total =								R\$ 211.168,80	R\$ 23.463,20	R\$ 17.701,00	R\$ 182.426,38	R\$ 28.742,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Total =	R\$ 211.168,80	R\$ 24.131,95	R\$ 182.371,72	R\$ 28.797,08	R\$ 6,63	R\$ 6,63

9.3 CONSIDERAÇÕES ACERCA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Como apresentado acima, os saldos do recurso repassado não utilizado e da conta bancaria específica coincidem. No entanto, cabe relatar eventos no entremio desta conciliação referente a despesas glosadas, a saber:

DESPESAS GLOSADAS - 2º QUADRIMESTRE DE 2019				
Data da Glosa	Valor Glosado (R\$)	Despesa	Data de Reembolso	Valor Reembolsado (R\$)
10/12/2019	48,03	Pagto. de Juros/Multa de guias DARF PIS e IR	06/03/2020	48,05
TOTAL GLOSADO (R\$) =	48,03		TOTAL REEMBOLSADO (R\$) =	48,05

(Vide detalhes das Despesas Glosadas nos Relatórios Mensais anexos no processo 330/17-T8 – Volume 04)



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

❖ **Análise Financeira do Gestor:**

Com análise nos valores transferidos, considerando o período de setembro a dezembro de 2019, observa-se que foi repassado à OSC um total de R\$ 17.701,00, valor menor que o previsto de R\$ 23.463,20. Ocorre que, a parcela do recurso federal do mês de setembro/2019, no valor de R\$ 5.762,20, foi repassada em 28/08/2019 (2º quadrimestre).

Considerando os repasses previstos para o 3º Quadrimestre de 2019 de R\$ 23.463,20, foi repassado a OSC o valor de R\$ 23.463,20 (somando o repasse de 28/08/2019 aos repasses de setembro a dezembro de 2019), conforme previsto no cronograma de desembolso.

Com a prorrogação da parceria o valor do contrato acumulou em R\$ 211.168,80.

O valor de repasse acumulado de abril de 2017 a setembro de 2019 foi de R\$ 182.426,38, considerando o valor contratado no 1º Termo Aditivo, nota-se que foi repassado 86,38% do valor total da parceria.

Com análise nos valores utilizados do período de R\$ 24.131,95, observa-se que a aplicação dos recursos está dentro do previsto no Plano de Aplicação Financeiro.

Considerando o saldo do recurso não utilizado de R\$ 6,63, observa-se que não está sendo realizado os provisionamentos para férias e décimo terceiro salário de dois funcionários conforme previsto no Plano de Aplicação Financeiro.

Observa-se ainda que a OSC até o período encontra-se regular com os pagamentos dos encargos trabalhistas.

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem às exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 02/2016 e suas alterações. Essas documentações encontram-se no processo de prestação de contas nº 330/2017-T8 Volume 04.

Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 3º Quadrimestre de 2019 encontra-se REGULAR.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

10. PARECER FINAL


Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e conforme regulamentado no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, onde o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

Como Gestora desta parceria ATESTO o Relatório Técnico de Monitoramento do 3º quadrimestre de 2019, REGULAR COM RESSALVAS, considerando que a OSC tem o prazo de mais 180 dias referente ao reordenamento dos serviços, que se encerra em 18/03/20, a OSC foi orientada para as readequações das ações do serviço conforme ata de reunião de 02/10/2019.

Ressalvo sobre o atraso deste Parecer por parte do Gestor da Parceria em decorrência de grandes tramites de processos a serem analisados, entre documentações entregues em atraso para fins de conclusão deste parecer.

Faz-se parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.

São João da Boa Vista, 23 de março de 2020



Gestora da Parceria

Nome: Cindy Laure Galizoni Elidio

Cargo: Ass. Planej. Contr. de Repasses ao Terceiro Setor

11. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL



São João da Boa Vista, 23 de março de 2020



Eliane Buciman de Lima Rossi

Diretora do Departamento de Assistência Social

12. COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Protocolo de Homologação: 23 / 09 / 20

Assinatura/Carimbo: _____





DEPARTAMENTO DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE 23 DE
SETEMBRO DE 2020**

No dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte (23/09/2020) às 13H, (treze horas) na sala de reunião do Núcleo de Proteção Social Básica Central/Rural, teve início a Reunião da Comissão de Monitoramento e Fiscalização do Departamento de Assistência Social, conforme Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17. Encontravam-se presentes, Sra. Maria Natália de Paula Corneta (Assistente Social e Presidente da Comissão de Monitoramento), Sra. Josiane de Oliveira Zanin (Assistente Social e Membro da Comissão de Monitoramento), e Sra. Tálita Bertolucci Arrigucci (Psicóloga e Secretária da Comissão de Monitoramento). Inicialmente, a reunião designou a analisar o Termo de Colaboração 013/2017- 1º TA da AVAPED, do terceiro quadrimestre; Termo de Colaboração 003/2019, do terceiro quadrimestre do Lar Vicentino São José; Termo de Fomento 005/2018, do terceiro quadrimestre da CAACCH; o Termo de Fomento 004/2019, do terceiro quadrimestre da CAACCH; Termo de Fomento 005/2019, do terceiro quadrimestre da AAPD São Francisco de Assis; Termo de Fomento 006/2019, do terceiro quadrimestre do Lar do Pequeno Vicente; e o Termo de Fomento 008/2019, do terceiro quadrimestre do Lar Vicentino São José. Posteriormente, homologamos os Termos das referidas Lar vicentino São José, Lar do Pequeno Vicente, APPD São Francisco de Assis, e CAACCH, e elaboramos Relatório Técnico referente às OSC's Lar Vicentino São José e AVAPED.

Finalmente, analisamos os Pareceres Técnico Conclusivo do Gestor das seguintes OSCs Lar Santo Antônio, Termo de Colaboração 003/2017; IPEFAE, Termo de Fomento 009/2019; UNIFAE, Convênio 2/2019; APPD São Francisco de Assis, Termo de Fomento 005/2019; AVAPED, Termo de Colaboração 013/2017; CAACCH, Termo de Fomento 5/2018; CAACCH, Termo de Fomento 04/2019; Lar Vicentino São José, Termo de Colaboração 003/2019; Lar do Pequeno Vicente, Termo de Fomento 006/2019; e Lar Vicentino São José, Termo de Fomento 008/2019. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 17H (dezessete horas), eu Tálita Bertolucci Arrigucci, Secretária da Comissão de Monitoramento, lavrei a presente ata, e esta foi assinada pelos presentes.

São João da Boa Vista, 28 de agosto 2020.



Maria Natália de Paula Corneta
Presidente da Comissão de Monitoramento



Josiane de Oliveira Zanin
Membro da Comissão de Monitoramento



Tálita Bertolucci Arrigucci
Secretária da Comissão de Monitoramento



DEPARTAMENTO DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



RELATÓRIO TÉCNICO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Órgão Gestor: Departamento de Assistência Social

DA OSC:

NOME: Associação de Valorização e Promoção das Pessoas com Deficiência - AVAPED

CNPJ: 04.942.217/0001-71

ENDEREÇO SEDE: Rua Julio de Freitas, 520- Vila Conceição- São João da Boa Vista - SP

DO SERVIÇO:

PARCERIA: Termo de Colaboração 013/2017 – 1º TA

OBJETO: Serviços de proteção Social de Média Complexidade para Atendimento às Pessoas com Deficiência (PCB) e suas famílias.

PERÍODO DA PARCERIA: 28/04/2017 a 27/04/2020

PÚBLICO ALVO: Pessoas com deficiências e suas famílias

GESTOR DA PARCERIA:

NOME: Cindy Laure Galizoni Elídio

CARGO: Assessora de Planejamento e Controle de Repasses ao Terceiro Setor

Período de Monitoramento e Avaliação: Setembro de 2019 à Dezembro de 2019



DEPARTAMENTO DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Avaliação de monitoramento realizada de acordo com Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17.

Conforme consta na Análise Técnica do Relatório Técnico efetuado pela Fiscal da Parceria e endossado pela Gestora da Parceria, a referida OSC apresenta apontamento a ser regularizado, conforme prazo descrito. Diante dos fatos apontados, salientamos que esta Comissão corrobora tal Parecer, e aguarda o prazo estabelecido para possível homologação.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

São João da Boa Vista, 23 de setembro de 2020

Nome: Josiane de Oliveira Zanin

Assinatura: Josiane de O. Zanin

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 57757

Nome: Maria Natália de Paula Corneta

Assinatura: Maria Natália de Paula Corneta

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 41.991

Nome: Tálita Bertolucci Arrigucci

Assinatura: Tálita Bertolucci Arrigucci

Cargo: Psicóloga

Registro: CRP 06/90629